

PAULO MUSTRANGI
Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Vice-Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Subprefeito

CARLOS ABENZA MARTINEZ
Secretário-Chefe de Gabinete

HENRY DAVID GRAZINOLI
Procurador-Geral

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Secretário de Governo

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANTONIO CARLOS PIMENTEL
Secretário de Controle Interno

WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
Secretário de Educação

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Secretário de Esportes e Lazer (interino)

HELIO VOLGARI BRAGA
Secretário de Fazenda

CARLOS ABENZA MARTINEZ
Secretário de Habitação

ANDERSON LUIZ JULIANO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
(interino)

STÊNIO NERY DOS SANTOS
Secretário de Obras

AGNALDO GOIVINHO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretário de Saúde

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

HELIO MOURA FILHO
Secretário de Segurança Pública

ANDRÉIA CONSTÂNCIO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON LUIZ JULIANO
Diretor-Presidente da COMDEP

ORLINDO POZZATO FILHO
Diretor-Presidente da CPTRANS

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIX – Nº 3658

Sábado, 15 de janeiro de 2011



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 429 de 14 de janeiro de 2011

Declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, no Município de Petrópolis, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 83, do inciso XL, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento pelo disposto no artigo 7 do Decreto Federal nº 7257 de 4 de agosto de 2010 e pela Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil/CONDEC, e

CONSIDERANDO a incidência de chuvas fortes e contínuas que abateram o Município de Petrópolis nos dias 11 e 12 de janeiro de 2011, ocasionando enxurrada e inundação brusca no Município de Petrópolis, e que culminaram numa verdadeira “tromba d’água, quando o índice pluviométrico alcançou 160 milímetros, muito superior aquele considerado como “estado de alerta” como critérios técnicos da Defesa Civil;

CONSIDERANDO que essas chuvas causaram sérios e graves danos, provocando vultosos prejuízos à população local, afora transtornos e problemas de toda ordem à comunidade como um todo, perturbando a normalidade da vida dos munícipes e da própria Administração Pública;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram enchentes e desabamentos em praticamente todos os pontos do Município, acarretando elevados danos de ordem material e ambiental, deixando diversos moradores desalojados e desabrigados, sem contar os inúmeros óbitos ocorridos, bem como um contingente ponderável de pessoas feridas e hospitalizadas;

CONSIDERANDO que, em face da extensão do desastre, cuja intensidade está dimensionada no nível IV previsto na Resolução nº 03 do CONDEC, se acha ampla e plenamente caracterizado o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, que afeta gravemente a comunidade local, privando-a total ou parcialmente do atendimento de suas necessidades ou ameaçando sua existência e integridade;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou

insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as adversidades e as dificuldades dos munícipes atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas, promovendo a retirada e remoção de barreiras, escombros, entulhos, lama e detritos trazidos ou produzidos pela ação destruidora e avassaladora das águas pluviais;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de recursos financeiros próprios, ou mesmo previsão orçamentária, suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente às obras que se demonstram necessárias;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal por não dever, a toda evidência, ficar indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, cabe adotar as providências pertinentes para restabelecer a normalidade dos cenários atingidos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que como consequência, resultaram danos humanos, materiais e ambientais prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município tomar medidas excepcionais, de urgência, na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Petrópolis para todos os efeitos legais.

Art. 2º – Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal/COMDEC e o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres adaptando-se à situação real do ocorrido.

Art. 3º – Em consequência, ficam expressamente autorizadas, independentemente de licitação e com dispensa de maiores formalidades legais, nos termos do Artigo 83, Inciso XL, da Lei Orgânica do Município e Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, as seguintes medidas e providências:

a) a requisição de veículos, máquinas e equipamentos junto a empresas e entidades privadas e junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta,

federal, estadual ou municipal, conforme permissivo constitucional inserto no Artigo 5º, inciso XXV, inclusive com aquisição de bens ou locação a particulares;

b) a arregimentação ou recrutamento de pessoal, qualificado ou não, para prestação dos serviços necessários, voluntários ou funcionários públicos e empregados de empresas ou entidades privadas, bem como a sua admissão ou contratação, em caráter temporário, mediante remuneração, por tarefa, horas extras de trabalho ou por tempo certo e determinado, conforme prevê o Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, sendo tais atividades coordenadas pela COMDEC;

c) a realização e execução de obras e serviços por empresa privada, contratada a preços correntes no mercado;

d) a compra de gêneros alimentícios, remédios, vacinas, agasalhos, roupas, camas, colchões, lençóis, travesseiros, móveis, utensílios, materiais de construção e quaisquer outros produtos, coisas ou mercadorias para atendimento das necessidades mais prementes e imediatas das pessoas e famílias vitimadas pelo desastre;

e) a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre;

f) de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5º, da Constituição da República, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, móvel ou imóvel, inclusive particular, em circunstância que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietários indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único – Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º – Ficam também postos à disposição do Município todos os serviços públicos ou de utilidade pública, essenciais ou não, notadamente os de transportes de pessoas e cargas, de fornecimento de energia elétrica, de telecomunicações e de águas, bem como os serviços hospitalares, destinados ao atendimento de urgência, e os funerários, para sepultamento das vítimas da catástrofe, de acordo com a legislação aplicável às situações de calamidade pública.

Art. 5º – Fica a Secretaria de Obras, a Secretaria de Habitação, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e a COMDEC subordinadas ao Comitê de Ações Emergenciais sob a coordenação de seu presidente, autorizadas a formar e compor “Frentes de Trabalho”, destinadas a promover a retirada e remoção de barreiras, escombros, entulhos, lama e detritos trazidos ou produzidos pela ação das águas pluviais, o alojamento dos desabrigados, campanhas de vacinação e quaisquer outras medidas que se fizerem necessárias, fixando as tarefas e atribuições dos componentes de cada membro, bem como a remuneração que lhes será devida, se for o caso.

Art. 6º – O Estado de Calamidade Pública permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultantes deste desastre que aflige o Município, sendo certo que não ultrapassará 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2011.

PAULO MISTRANGI
Prefeito
ANDERSON MORAES GARCIA
Procurador Geral
Em Exercício
CARLOS FRANCISCO DE PAULA
Cel BM – RG 02124
Coordenador da Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.189 de 14 de janeiro de 2011

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos das Leis nºs: 5.107/1994, 6.769/2010, c/c os Decretos nºs: 256/94, 289/94 e 320/99, ELIANE ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Cultura, da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, símbolo CC-2, a partir de 02/01/2011.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2011.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.190 de 14 de janeiro de 2011

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos do Decreto nº 037, de 08/04/09, os abaixo relacionados, sob a Presidência do Chefe do Poder Executivo, para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M:

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Helio Moura Filho – SSP
Luis Eduardo Moreira Peixoto – SETRAC
Carlos Francisco de Paula – CODEC
Charles Evaristo Klein Rossi – FCTP e SEL
Carlos Abenza Martinez – SEH
Anderson Luis Juliano – SMADS
Aparecida Barbosa da Silva – SSA
Willians Alberto Campos Rocha – SED
Eliel Silveira Ramos – CGM
Orlindo Pozzato Filho – CPTRANS

Suplentes: Marcelo Gouvêa Schaefer – SSP
Carlos Renato Maul Bruckmann – SETRAC
Ricardo Luis Marques Corrêa – CODEC
Gilson Domingos da Silva – FCTP
Merilen Sá Monteiro Dias – SEH
Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite – SMADS
Márcia Ladvocat – SEL
Ricardo Pancich Retamal – SSA
Eduardo Souza de Oliveira – SED
Marcelo Antonio Chaves Neves – CGM
Gustavo Basto Pozzato – CPTRANS

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2011.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO nº 03/11

Procs. nºs. 15454/10, 15876/10, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 04/01/11 DO DEREH... Proc. nº. 9685/10, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 06/01/11 DO DEREH... Proc. nº. 13952/10, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 06/01/11 DA PRG... Proc. nº. 15911/10, ARQUIVE-SE CONFOR-

ME INFORMAÇÃO DE 05/01/11 DO DEREH... Proc. nº. 192/10, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 05/01/11 DO DESUP... Proc. nº. 13510/95, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 05/01/11 DA PRG... Proc. nº. 4208/10, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR... Proc. nº. 4538/10, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 11/01/11 DO DESUP... Proc. nº. 2124/10, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 27/12/10 DO DELCA... Proc. nº. 15975/10, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 11/01/11 DO DEREH... Proc. nº. 9519/10, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 12/01/11 DO DEREH... Proc. nº. 4243/07, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 03/01/11 DO DEREH... Procs. nºs. 9381/10, 9671/06, 18652/10, 15606/10, 17473/10, 103/11, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 10372/10, 16854/10, 18666/10, 20035/09, 16478/10, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 19920/10, 7810/10, 16412/10, 5796/10, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 19993/10, 19867/10, 96/11, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 19812/10, 16317/10, 19825/10, 31/11, 13964/09, 80/11, 19961/10, 112/11, 22/11, 124/11, 86/11, 19429/10, 121/11, 114/11, 99/11, 17261/10, 17377/10, 17503/10, 17525/10, 18589/10, 17761/10, 17541/10, 17975/10, 16964/10, 85/11, 19582/10, 16772/10, 7/11, 346/11, 78477/10, 145/11, 338/11, DEFERIDO... Procs. nºs. 19821/10, 19921/10, 204/11, 19816/10, 19922/10, AUTORIZO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

JAQUELINE MUNIZ DE ANDRADE BULL
Chefe do NAA

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 001 de 06 de janeiro de 2011

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar pública a relação nominal dos alunos provenientes do Ensino Fundamental da Rede Estadual e Municipal de Ensino (Anexo I), habilitados para participar do processo seletivo, no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – TV Digital, oferecido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET (UnED – Petrópolis/RJ).

WILLIAM CAMPOS
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO Nº 002 de 06 de janeiro de 2011

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar pública a relação nominal dos alunos habilitados para participar do processo de seleção de bolsas de estudo que serão disponibilizadas pelo Programa Todos Pela Educação (Anexo II).

WILLIAM CAMPOS
Secretário de Educação

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO – DEZEMBRO/2010

0449/10.. ANTOANE (proprietária da obra)
Est. União e Indústria, 8455/8461, Bonsucesso

0450/10.. PROPRIETÁRIO DA OBRA
R. Sebastião Pinho da Silva, Id 143, Carangola

0451/10.. ALEXANDRE BASSUS PINHEIRO
R. Anita Garibaldi, 89, Centro

0452/10.. ANA LÚCIA DA COSTA
Serv. Valdemir Antonio da Costa, Est. Saudade

0453/10.. RENATA GOMES
R. Paulo Barbosa, 116, Centro

0454/10.. JUVENIL MAESTRINI
Trav. Maestro Deoclecio Damasceno de Freitas,
lado 113A, Alto da Serra

0455/10.. CLAUDIO ROBERTO PRATA
R. Cap. Paladini, 57, S. Sebastião

0456/10.. MARCIO ANTONIO BENTO DAMESIO
Serv. Constancia Garcia, 259A, Sarg. Boeing

0458/10.. PRATICA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
R. Henrique Castrioto, final, Castelânea

0459/10.. PRATICA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
R. Henrique Castrioto, final, Castelânea

0460/10.. JOSÉ ROBERTO PAVÃO
R. Promenade, 284, Nogueira

0461/10.. MANOEL PASOS DA SILVA
R. José da Gama Machado, início, Itaipava

0462/10.. HENRIQUE RIETRA DYER
R. Rep. Do Peru, It 30, qd 24, Quitandinha

0463/10.. LUIZ GONZAGA DE SOUZA
BR-040, km 83, casa 20, Quitandinha

0464/10.. REGINA DA ROCHA
R. Major Ricardo, 90 e 104, Castelanea

0466/10.. PAULO ROBERTO ESTEVES
R. Nelson Silva, 142, Carangola

0467/10.. TERESA CRISTINA CARRETEIRO
R. Nelson Silva, Carangola

0468/10.. MANUEL ALMEIDA DA SILVA GONÇALVES
R. Hívio Naliato, próx. 138, Cascatinha

0469/10.. CARLOS ALBERTO FREDERICO
R. Braulio Gouveia, 174A, Roseiral

0470/10.. NEUZA DE BARROS NEWMANN
R. juiz Castro Silca, 55A, Jard. Salvador

0471/10.. SILVARO (PROPRIETÁRIO DA OBRA)

R. Pe. Lercio Gambana, 23, Jad. Salvador

0472/10.. VANDERLEI PINHEIRO DE SOUZA
R. Paulo Maurity, 767B, Roseiral

0475/10.. ANA ELIZABETE DE COUTO FARIAS
R. Fernandes Vieira, 1587, Retiro

0476/10.. JANIO ALVES FERREIRA
R. 14 BIS, 267, Centro

0477/10.. ALEX GONÇALVES DA SILVA CUNHA
Est. Velha da Estrela, 195, Meio da Serra

0478/10.. HIPOLITO DO AMARAL DE FRANÇA CONTO
R. Bartolomeu Sodré, 252, Caxambu

Pelo presente, ficam embargadas as obras relacionadas acima nos endereços acima relacionadas, estando incursa no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 03 de janeiro de 2011

ALFREDO GONÇALVES VIEIRA
Chefe do SPU/NUFIC

ANEXO I – CEFET – ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Nº	Aluno	Unidade Escolar	Média	Faltas	Nascimento
01	Nathasha de Mattos Almeida de Oliveira....	Colégio Padre Corrêa	9,4	2	03/03/1996
02	Tatiane Gabriel Vogel.....	E. M. Mons. Cirillo Calaon.....	9,4	5	19/02/1996
03	Amanda Semião Estevam de Souza.....	E. M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti.....	9,3	2	16/04/1996
04	Giulia Dominoni dos Santos Torresia.....	E. Santa Maria Goretti.....	9,3	2	03/12/1996
05	Julia de Oliveira Ferreira.....	L. M. Carlos Chagas Filho.....	9,3	4	11/10/1996
06	Tainá de Oliveira Soares.....	E. Santa Maria Goretti.....	9,2	1	28/08/1995
07	Igor Lopes do Nascimento.....	E. M.D. Manoel Pedro da Cunha Cintra.....	9,2	2	29/04/1996
08	Ana Claudia Chinelo Ferreira.....	E.M. Profª Jandira Peixoto Bordignon.....	9,2	8	10/05/1996
09	Bruna Lacerda Hahn da Silva.....	Colégio Anglicano de Araras.....	9,1	4	26/03/1996
10	Ilza Gonçalves Campos Pimentel.....	Ciep 038 Santos Dumont.....	9,1	20	01/08/1957
11	Beatriz Motta Gonçalves.....	Escola São Geraldo.....	9,0	-	30/05/1996
12	Alexandra Soares de Araujo Silva.....	E.M. Prof. Josemar Contage.....	9,0	5	04/12/1981
13	Matheus Cassiano de Araujo Lima.....	Colégio Anglicano de Araras.....	9,0	9	09/09/1996
14	Natalia Vargas Fialho.....	E. R. Rosemira de Oliviera Cavalcanti.....	9,0	14	12/12/1995
15	Ariane dos Santos Soares.....	E. Mzda Santa Terezinha.....	8,9	7	30/08/1994
16	Monique Ribeiro da Costa.....	E. M. Prof. Jamil Sabrá.....	8,8	-	28/03/1996
17	Gabriel Sabbadin Longen.....	E. Mzda Santa Terezinha.....	8,8	4	05/11/1995
18	Caroline de Mello Kronemberger.....	E. M. Mons. Cirillo Calaon.....	8,8	7	05/08/1995
19	Rayan Bastos Clemente.....	E. M. Dr. Rubens de Castro Bomtempo.....	8,8	10	30/11/1995
20	Lucas Adriano Rodrigues.....	Colégio Padre Corrêa.....	8,8	11	28/10/1995
21	Leonel Matos Lobo Moura.....	E. P. Carlos Demia.....	8,8	19	22/02/1996
22	Camila Andrade de Lima.....	E.M. Profª Jandira Peixoto Bordignon.....	8,8	20	02/02/1996
23	Thiago Ferreira Penteado.....	Educandário Menino Jesus.....	8,7	-	16/05/1996
24	Sofia Sorgine Cortesi.....	L.M. Prof. Cordolino Ambrósio.....	8,7	2	18/11/1995
25	Wesley Cabral de Souza.....	E. M. Dr. Theodoro Machado.....	8,7	7	19/12/1995
26	Vitória de Jesus Homem Lopes.....	Educandário Menino Jesus.....	8,7	7	04/04/1996
27	Vanessa Imbelloni da Silva.....	E. M. Américo Fernandes Ribeiro.....	8,7	10	30/01/1995
28	Jennifer Alves da Silva.....	E. M. Papa João Paulo II.....	8,7	20	24/09/1995
29	German de Oliveira Pitzer Gonçalves Pais...E. M. Prof. Josemar contage.....	8,7	23	07/12/1995	
30	Thayná Flávia Ribeiro Dias.....	C. Estadual Rui Barbosa.....	8,6	1	16/01/1996
31	Edson Galdino da Silva Alves.....	C. E. Hercília Henriques Moret.....	8,6	1	05/03/1996
32	Maria Isabel Fernandes de Carvalho.....	C. Estadual Rui Barbosa.....	8,6	2	13/12/1995
33	Mayara dos Santos Egidio.....	L.M. Prof. Cordolino Ambrósio.....	8,6	3	05/03/1996
34	Nathália Duque de Souza Marques.....	E. M. Odette Fonseca.....	8,6	8	27/08/1995
35	Patrick Brandt Dutra.....	E. M. Papa João Paulo II.....	8,6	9	03/07/1995
36	Douglas Tesch Raposo.....	E. M. Ana Mohammad.....	8,6	10	12/10/1995
37	Bárbara Pereira Pacheco da Silva Carreiro...E. Mzda. Sérgio Ribeiro Rocha.....	8,6	10	27/04/1996	
38	Lorraine Motta Silvestre.....	E. M. Prof. Jamil Sabrá.....	8,5	-	16/03/1996
39	Ana Carolina Brito dos Santos.....	E. M. Américo Fernandes Ribeiro.....	8,5	2	29/06/1993
40	Luis Felipe da Silva.....	E. M. Dr. Paula Buarque.....	8,5	6	24/07/1995
41	Paulo Henrique Neres Santos.....	E. P. Nº 5ª da Glória.....	8,5	14	04/11/1995
42	Luis Felipe de Oliveira Pinho.....	E. M. João Kopke.....	8,4	4	18/04/1996
43	Carlos Manoel da Paz Farroco.....	E. M. Abelardo De Lamare.....	8,4	5	01/10/1995
44	Ana Carolina da Silva Herculano.....	E. M. Johann Noel.....	8,4	5	29/01/1996
45	Michel Neves de Oliveira.....	E. M. Luiz Carlos Soares.....	8,4	6	11/06/1996
46	Luana Giffoni Bessa.....	E. M. Salvador kling.....	8,4	8	19/09/1996
47	Luciana Alves Honório.....	E. Mzda. Sérgio Ribeiro Rocha.....	8,4	9	29/05/1996
48	Luiza de Oliveira Bento.....	E. P. Bom Jesus.....	8,4	4	27/03/1996
49	Pedro Ernesto de Farias Vogel.....	E. M. Jorge Amado.....	8,3	1	28/12/1995
50	Kevin Azevedo Amorim.....	E. M. D. Manoel Pedro da Cunha Cintra.....	8,3	8	25/08/1995
51	Rafaela Serafim Nascimento.....	E. M. Ana Mohammad.....	8,3	20	12/09/1995
52	Diego José de Morais.....	L. M. Carlos Chagas Filho.....	8,2	5	30/08/1993
53	Joseane Camargo da Silva.....	E. M. Dom Pedro de Alcântara.....	8,2	8	28/10/1992
54	Gabriela Demaria dos Santos.....	E. M. Joharjn Noel.....	8,2	9	29/12/1995

EDITAL DE INTERDIÇÃO – DEZEMBRO/2010

0252/10.. SANDRA LUCIA SILVA CONCEIÇÃO SOUZA
R. Presidente Sodré, s/n, Independência

0253/10.. ADRIANA (proprietária da obra)
R. Presidente Sodré, s/n, Independência

0254/10.. JEFERSON DA CONCEIÇÃO SOUZA
R. Presidente Sodré, s/n, Independência

0255/10.. CAMILA (proprietária da obra)
R. Presidente Sodré, s/n, Independência

0256/10.. PATRICIA (PROPRIETARIA DO IMÓVEL)
R. Presidente Sodré, s/n, Independência

0257/10.. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
R. Presidente Sodré, s/n, Independência

0258/10.. ONILSON JOSÉ DA SILVA
R. Presidente Sodré, s/n, Independência

0259/10.. CARLOS CANALHA
R. Presidente Sodré, Its 23/24, Independência

0260/10.. EUFRORZINA BISPO DE SOUZA
R. Presidente Sodré, It 21, Independência

0261/10.. MARIA JESUS BISPO CARVALHO
R. Presidente Sodré, It 19, Independência

0262/10.. CLEBER BISPO DE CARVALHO
R. Presidente Sodré, It 20, independência

0263/10.. TANIA CRISTINA BISPO DE SOUZA
R. Presidente Sodré, It 21, Independência

0264/10.. RONI, PROPRIETÁRIO DA OBRA
R. Presidente Sodré, It 27, Independência

0265/10.. GRAZIELE LUCIA DE SOUZA
R. Presidente Sodré, It 27, Independência

0266/10.. JOÃO BATISTA HIAT
R. Presidente Sodré, It 27, Independência

0267/10.. MARCIA KAPLER HIAT
R. Presidente Sodré, It 27, Independência

0268 até 0282/10 – EDITAIS DE INTERDIÇÃO Rua João Balter

0283/10.. MARIA TEREZA DA COSTA
R. Presidente Sodré, It 17– Independência

0284/10.. ANTONIO CARLOS DELAGE MANOEL
R. Presidente Sodré, It 12, Independência

0285/10.. HELOISA DE FREITAS MELRO VALENTE
R. Binot, nº 111, Retiro

0286/10.. JOSÉ MARILSON PAVÃO
R. Promenade, nº 484, Nogueira

0287/10.. JOSÉ ROBERTO PAVÃO R. Promenade, nº 484, Nogueira (casa do meio)
0288/10.. JOSÉ ROBERTO PAVÃO R. Promenade, nº 484, Nogueira (casa fundos)
0289/10.. JOSÉ ROBERTO PAVÃO R. Promenade, nº 484, Nogueira (casa frente)
0290/10.. NAZORETH PINHEIRO DE CARVALHO Lad. Nelson Marcelino, fds 58, Retiro
0291/10.. RAFAELA PINHEIRO DE CARVALHO Lad. Nelson Marcelino, fds 58, Retiro
0292/10.. ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE CARVALHO Lad. Nelson Marcelino, fds 58, Retiro
0294 até 0297/10 – EDITAIS DE INTERDIÇÃO Rua João Balter
0298/10.. SOLANGE RAIMUNDO Serv. Geraldo Cunha Ramalds, 1ª casa, Sarg. Boeing
0299/10.. CARLOS ALBERTO DE PAULA R. Atilio Marotti, 833A, Quart. Brasileiro
0300/10.. MANOEL LOPES DE CARVALHO R. Antonio da Silva Ligeiro, 119, Taquara
0301/10.. APARECIDA proprietária da obra R. Antonio da Silva Ligeiro, próx. 119, Taquara
0302/10.. MONICA FRANCISCO GERONIMO R. Onofre dos Santos, s/n, Taquara
0303/10.. ANA COSTA GERONIMO R. Onofre dos Santos, s/n, Taquara
0304/10.. SIMONE proprietária da obra R. Antonio da Silva Ligeiro, 1260, Taquara
0305/10.. JAIR JORGE PIRES R. Antonio da Silva Ligeiro, 1190, Taquara
0306/10.. APARECIDA MARIA DE SOUZA GOMES R. Atilio Marotti, 833, Quart. Brasileiro
0307/10.. LINDOLFO CARLOS DA FONSECA R. Atilio Marotti, 802, Quart. Brasileiro
0308/10.. GENILSON DE ABREU R. Atilio Marotti, 497, Quart. Brasileiro
0309/10.. LAUREANA AZEVEDO MONTEIRO Est. Cascatinha, 150, Boa Vista
0310/10.. ANTONIO DE BARROS Est. Cascatinha, próx. 150, Boa Vista
0311/10.. ALVARO DINIZ DE SOUZA GOMES R. Atilio Marotti, lado 833, Quart. Brasileiro
0312/10.. JOSÉ CARLOS RAFAEL DOS SANTOS R. Atilio Marotti, 778, Quart. Brasileiro

Pelo presente ficam interditados os imóveis acima relacionados por falta de segurança, estando todos incursos no que dispõe o Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Art. 100, do Código de Obras.

Petrópolis, 03 de janeiro de 2011

ALFREDO GONÇALVES VIEIRA
Chefe do SPU/NUFIC

ANEXO II – PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO

Nº	Aluno	Unidade Escolar	Média	Faltas	Nascimento
1	Raul Salustiano de Carvalho	E.Santa Mª Goretti	9,8	1	29/10/1995
2	Gisele Soares Furtado da Costa	E.Santa Mª Goretti	9,7	-	15/11/1995
3	Hellen Ferreira Machado	E. Santa Mª Goretti	9,7	1	24/07/1995
4	Manuela de Carvalho Velloso	E.M. Rubens de C. Bomtempo	9,7	2	05/04/1996
5	Thais da Silva Guerini	E. M. Clemente Fernandes	9,6	1	19/11/1995
6	Larissa Veiga Lopes	E. M. Luiz Carlos Soares	9,5	7	05/07/1996
7	Tainá Gonçalves Diniz de Lima	E. Mzda. Avelino de Carvalho	9,5	21	05/07/1995
8	Rafaelle Kreischer Schmid	E.Santa Mª Goretti	9,4	-	08/05/1996
9	Daniela Kapler Botelho	Educandário Menino Jesus	9,4	1	01/03/1996
10	Tainara Guimarães de Rezende	E. M. Clemente Fernandes	9,4	2	08/12/1995
11	Nathália Oliveira Leal	L. M. Carlos Chagas Filho	9,4	5	10/07/1996
12	Bruna Rabello Portugal Karl	E. M. Beatriz Zaleski	9,4	12	29/09/1996
13	Gabriel da Silva Soares	E.M. Américo Fernandes Ribeiro	9,3	-	08/10/1995
14	Gabriela de Assiz Loubach	E.M. Américo Fernandes Ribeiro	9,3	-	07/12/1995
15	Amanda Souza Kreischer Cunha	E.Sta Mª Goretti	9,3	-	12/04/1996
16	Wellerson dos Reis Ramos	E.M. Rubens C. Bomtempo	9,3	1	06/04/1996
17	Isabela Cristina de Jesus Carneiro	E.M. Rubens C. Bomtempo	9,3	3	01/11/1995
18	Hanna Nolasco da Silva Mota	E.P. Bom Jesus	9,3	9	19/11/1995
19	Luciana de Souza Sant'Anna	E. Mzda Avelino de Carvalho	9,3	21	13/05/1996
20	Livia Simões de Castro	E.P. Loteamento Samambaia	9,2	-	18/07/1996
21	Livia de Paula Ramos	E. P. Nº 5ª da Glória	9,2	7	14/06/1996
22	João Victor Silva Pereira	L. M. Pref. Cordolino Ambrósio	9,2	8	07/09/1996
23	Eduarda de Medeiros Vieira Santos	Colégio Padre Correa	9,2	12	18/02/1996
24	Ester Avelino de Oliveira	E. Mz. Avelino de Carvalho	9,2	20	25/07/1995
25	Joyce Santos Pereira	E. P. Nº 5ª da Glória	9,1	1	03/06/1996
26	Bruna Regina de Oliveira do Nascimento	E. M. Bataillard	9,1	3	16/09/1993
27	Yasmin Pereira da Silva	Colégio Padre Correa	9,1	3	04/04/1996
28	Bruna Mello Monken	Colégio Padre Correa	9,1	3	23/06/1996
29	Marcela Otaviano Gomes	L. M. Pref. Cordolino Ambrósio	9,1	4	15/05/1994
30	Raissa Santos Lima	Colégio Padre Correa	9,1	4	27/09/1996
31	Luana Sabino Machado	E. M. Américo Fernandes Ribeiro	9,1	6	20/09/1995
32	Marina Pereira Cardoso	L. M. Carlos Chagas Filho	9,1	6	17/10/1995
33	Thais de Souza Guedes	E. M. Luiz Carlos Soares	9,1	6	26/02/1996
34	Larissa Aparecida Afonso Sabino da Costa	L. M. Carlos Chagas Filho	9,1	6	27/07/1996
35	Izabela de Moura Silva	E.M. Rosemira O. Cavalcanti	9,1	7	08/09/1995
36	Isabela Maria Lourenço dos Reis	Educandário Menino Jesus	9,1	8	30/10/1995
37	Beatriz Fiúza Gross	Colégio Padre Correa	9,1	10	16/06/1996
38	Jéssica Bilheiro de Souza	E.M. Ver. José F. Da Silva	9,1	23	30/09/1995
39	Marina Rodrigues de Lima	E. M. Salvador Kling	9,0	1	29/11/1995
40	Leticia Portugal Constantino Dias	Educandário Menino Jesus	9,0	5	05/03/1996
41	Ana Clara Borges França Souza	L.M. Pref. Cordolino Ambrósio	9,0	5	01/09/1995
42	Giulia Gall Delgado de Souza	E. Paroquial Nº 5ª da Glória	9,0	5	20/09/1996
43	Ana Carolina de Oliveira Marcelino	E. Paroquial Nº 5ª da Glória	9,0	6	09/03/1996
44	Marcos Vinicius Ribeiro de Mattos	E.M. Prof. Josemar Contage	9,0	8	03/01/1996
45	Eva Aline Alexandre	E. M. Josemar Contage	9,0	9	19/03/1996
46	Tainá Ventura Sancher	E. M. José G. da Motta	9,0	10	16/04/1996
47	Tainá Lopes Furtado	E. M. Rosemira de O. Cavalcanti	9,0	14	12/09/1995
48	Karina Pessoa da Silva	E.P. Lot. Samambaia	8,9	-	28/08/1995
49	Beatriz Dutra de Souza	E. M. Prof. Jamil Sabrá	8,9	-	29/09/1995
50	Mariana de Oliveira Fortuna	Educandário Menino Jesus	8,9	2	26/01/1996
51	Camila de Moraes Gomes Tavares	E.M. Rubens de C. Bomtempo	8,9	3	18/10/1995
52	Jean Carlos da Silva Pereira	E. Paroquial Bom Jesus	8,9	5	24/09/1995
53	Juliana de Souza Durval	E. m. Prof. Josemar Contage	8,9	5	01/06/1996
54	Denise Sant'Ana Leal	E.M. Américo Fernandes Ribeiro	8,9	6	24/06/1996
55	Sulamita Alves da Silva	Colégio Anglicano de Araras	8,9	8	22/06/1995
56	Philipe Oliveira Pereira	E. M. Rosemira de O. Cavalcanti	8,9	10	30/09/1995
57	Ana Claudia Rocha da Silva	E. P. Carlos Demia	8,9	16	07/04/1996
58	Joice Cordeiro de Oliveira	E. Mzda Avelino de Carvalho	8,9	38	13/10/1995
59	Rafânia Balduino Machado	E.M. José Gonçalves da Motta	8,8	-	12/12/1995
60	Cristian Henrique Moraes Bernardo	L.M. Carlos Chagas Filho	8,8	2	21/08/1995
61	Nathália da Silva Brtandão Moura	E.M. Prof. Josemar Contage	8,8	1	10/03/1996
62	Carolline Ramos Dias	Educandário Menino Jesus	8,8	2	13/05/1996
63	Vanete da Conceição Maciel	E.M. Americo F. Ribeiro	8,8	2	10/02/1995
64	Jéssica de Oliveira Mussel	L. M. Pref. Cordolino Ambrósio	8,8	2	14/03/1996
65	Thaiza Sá de Moura	L. M. Carlos Chagas Filho	8,8	2	31/05/1996
66	Anna Karolina Freitas de Paiva	E.M. Dr. Rubens de C. Bomtempo	8,8	2	03/12/1996
67	Camila Barbosa Vale	C. Anglicano de Araras	8,8	3	19/10/1995
68	Livia de Souza Silva	E. P. Nº 5ª da Glória	8,8	5	04/05/1995
69	Lorena Souza Malaquias da Silva	E. M. Luiz Carlos Soares	8,8	5	03/06/1996
70	Pâmela Alves Palmeiras	L. M. Pref. Cordolino Ambrósio	8,8	8	24/02/1996
71	Valéria de Mello Gouvêa	E. M. José Gonçalves da Motta	8,8	9	23/04/1996
72	Vivian de Souza Monteiro	E.M. Rosemira de O. Cavalcanti	8,8	14	28/07/1995
73	Caio de Medeiros Silva	E.M. Beatriz Zaleski	8,8	15	01/11/1995
74	Thais Lorraine Fagundes Alves	E. M. Profª Jandira P. Bordignon	8,8	16	03/08/1994
75	Josiane Santos Borges	E.Mzda Avelino de Carvalho	8,8	30	14/10/1995
76	Manoela Siqueira Brandão	E. M. Prof. Jamil Sabrá	8,7	-	22/09/1995
77	Ana Carolina Silva Bulla	E. M. Prof. Josemar Contage	8,7	1	29/11/1996
78	Naara Carvalho Coelho dos Santos	E. M. Celina Schechner	8,7	3	24/02/1996
79	Thalysen Leite de Oliveira Marcelino	Colégio Gunnar Vingren	8,7	5	12/09/1995
80	Amanda Araujo Lopes	E. M. Beatriz Zaleski	8,7	16	19/09/1995
81	Karine Assumpção dos Santos	E. M. Theodoro Machado	8,7	7	11/11/1995
82	Rafaela Silva dos Santos Damião	E. M. Luiz Carlos Soares	8,7	7	09/07/1996
83	Paula Alessandra Pereira da Silva	E. M. Rosemira de O. Cavalcanti	8,7	11	04/03/1996
84	Antonio Augusto Lopes Nogueira Filho	E.M. Johann Noel	8,7	12	07/08/1995

Consumidor
defenda seus direitos

Rua da Imperatriz, nº 264
Centro - Petrópolis - RJ

PROCON
segunda a sexta
12h30 às 18h

Tel: 2246-8472
2246-8473
2246-8474

